



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	---	---	--

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO: "Modernização e Revitalização do Parque Infantil dentro da Creche Chafica Antakly"

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 59.766.709/0001-45

Endereço (Sede): Rua Dr. Carlos Kiellander

nº: 155

Bairro: Centro

Cidade: São João da Boa Vista

CEP: 13.870-217

Fone: (19) 3622 27 88

E-mail: administracao@sassaojoao.com.br

2.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

Nº CME: Conselho Municipal de Educação

CRCE: Certificado de Registro C. das Entidades

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

2.3. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 16/01/2020 à 15/01/2022

2.3.1. PRESIDENTE

Nome: Murilo Somera Scatolin

Data de Nascimento: 15/01/1985

CPF: 319.816.598-97

RG: 40.614.526-X

Cargo: Presidente

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua Mario Budri, nº 250- Residencial Areias – Jdim Vila Rica

Telefone pessoal: 19 9 9798-1553

Telefone institucional: 19 3631 6040

E-mail pessoal: murilo.scatolin@gruposoufer.com.br

E-mail institucional: administracao@sassaojoao.com.br

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br

...



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	---	--

2.3.2. VICE PRESIDENTE:

Nome: Marco Antônio do Patrocínio Rodrigues Data de Nascimento: 13/06/1972
 CPF: 154.216.058-84 RG: 21.586.270-3
 Cargo: Vice Presidente Nº do Registro Profissional:
 Endereço residencial completo: Rua Ambrosina Alves, nº69 Jdim Morumbi - Vargem Gde do Sul
 Telefone pessoal: (19) 9 9727-8154 Telefone institucional: (19) 3631 6040
 E-mail pessoal: marco_advogado@terra.com.br
 E-mail institucional: administracao@sassaojoao.com.br

2.3.3. SECRETÁRIO:

Nome: Sani Anderson Mortais Data de Nascimento: 22/07/1981
 CPF: 221.205.948-56 RG: 28.812.162-4
 Cargo: Secretário Nº do Registro Profissional:
 Endereço residencial completo:
 Telefone pessoal: (19) 9 8130-3302 Telefone institucional: (19) 3631 6040
 E-mail pessoal: E-mail institucional:

2.4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

De acordo com o capítulo II, art. 4º do Estatuto Social, (letra h) o SAS tem por finalidade atender crianças na faixa etária de 02 (DOIS) anos à 06 (SEIS) anos em sistema de Creche proporcionando assistência alimentar, saúde, recreação, amor e compreensão.

2.5. HISTÓRICO DA OSC

Em 24 de outubro de 1956 no salão de festas do Centro Recreativo Sanjoanense de São João da Boa Vista, reuniram-se representantes das autoridades civis, religiosas e pessoas da sociedade local, para encontrar uma solução urgente para o atendimento e amparo ao segmento mais pobre e carente da sociedade, tendo em vista que a sociedade contava somente com o asilo para os idosos e o orfanato para as crianças. Assim, no dia 03 de dezembro de 1956, com a aprovação do seu primeiro Estatuto Social, foi fundado o SAS – Serviço de Assistência Social. Sendo uma entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e da eficiência, tem por finalidade promover o bem estar da família, através de ações que possibilitem seu fortalecimento, autonomia e preservação dos vínculos familiares e comunitários. Assim em 27 de junho de 1958, Dona Chafica Antakly

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Klellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	--	--	---

em reunião na sua casa abordou como assunto principal a necessidade de criação de uma creche. Em reuniões foi amadurecendo esta ideia com o objetivo de criar um local em que as mães pudessem deixar os seus filhos menores em segurança. Dessa forma elas poderiam encontrar um trabalho e contribuir com o orçamento doméstico. No dia 08 de março de 1959, realizou-se a instalação solene da Creche como Programa mantido pelo S.A.S. Mais tarde, em homenagem à sua fundadora, a creche recebeu o nome de CRECHE CHAFICA ANTAKLY, situada a Rua Minas Gerais, S/N Bairro Jardim Recreio – neste município.

ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

De acordo com o Estatuto Social capítulo III – das finalidades, no art. 4º o SAS:

- A) Prestar Serviços, executar programas e projetos de Proteção Social Básica na forma da Política Nacional da Assistência Social;
- B) Oferecer Serviços, programas e projetos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças, adolescentes e idosos;
- C) Prestar serviços de atendimento e assessoramento contidos na Política Nacional da Assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada;
- D) Prestar serviços, executar programa ou projetos que visem à defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e a promoção da cidadania;
- E) Promover atividades de lazer, esportes, artes e eventos sociais para o fortalecimento dos vínculos comunitários;
- F) Promover a orientação e encaminhamento dos usuários aos serviços de política pública e benefícios socioassistenciais na comunidade onde estão inseridos;
- G) Assegurar espaços para encontros, promovendo convivência familiar e comunitária;
- H) Atender crianças na faixa etária de 02 (DOIS) anos à 06 (SEIS) anos em sistema de Creche proporcionando assistência alimentar, saúde, recreação, amor e compreensão.

3. DA PARCERIA

3.1. OBJETO

Projeto "Modernização e Revitalização do Parque Infantil dentro da Creche Chafica Antakly" voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes conforme o(s) eixo(s) e diretriz(es):

Eixo 1 - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

- 6.1.1 - Proporcionar maior diversidade de atividades esportivas e culturais nos espaços e quadras municipais;
- 6.1.9 – Garantir a Manutenção dos espaços públicos (iluminação, pintura adequada, equipamentos);

Eixo 2 – Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

- 6.2.5 – Garantir Programas e Projetos nas escolas para prevenir e erradicar a violência na escola.

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kjiellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	---	--

Eixo 3 – Orçamento e Financiamento das Políticas para Criança e Adolescentes

6.3.4 - Aumentar o investimento, e manutenção, nos programas de lazer, saúde e segurança disponibilizados para as crianças e adolescentes;

6.3.7 – Ampliar o desenvolvimento de ações culturais para as crianças e adolescentes;

6.3.10 - Aprimorar infraestrutura e manutenção das escolas públicas.

Eixo 4 – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

6.4.6 - Garantir espaços de esporte e lazer com quadras multifuncionais para garantir o direito ao esporte e cultura devidamente organizados, equipadas, com segurança com programações e horários definidos.

3.2. INTRODUÇÃO

Este trabalho propõe a elaboração de um projeto que visa a Modernização e Revitalização do Parque Infantil dentro da Creche Chafica Antakly, adequado às necessidades e espaços externos que estimulam o desenvolvimento das potencialidades da criança respeitando sua idade e ritmo individual de crescimento, desenvolvimento e aprendizagem. Durante muito tempo, a brincadeira no parque esteve associada à necessidade da criança de extravasar energias contidas na sala de aula ou desencadear do trabalho pedagógico. A utilização do espaço externo acontecia à margem do processo educacional, por isso não exigia um planejamento de ações, mas apenas controle da segurança e da disciplina.

Entendemos que a brincadeira é um componente social construído, que ajuda a criança entender a si mesma e ao universo cultural em que está inserida e este novo olhar sobre o brincar mostra a importância de planejarmos ambientes lúdicos adequados às necessidades e interesse da criança.

Analisar e planejar as intervenções no uso dos equipamentos, elementos naturais e brinquedos do parque possibilitam que a estruturação do ambiente esteja conectada aos objetivos gerais da instituição e dos diferentes eixos de trabalho da educação. Para tanto o ideal é que o planejamento do parque envolva tomadas de decisões tendo em vista diferentes caminhos. Neste sentido propomos modernizar e revitalizar o parque em um espaço repleto de estímulos para brincadeiras, desafios de movimentos e descobertas sensoriais.



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	---	--

3.3. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 traz no capítulo da Educação, art. 7º o direito da criança ao atendimento com serviço de Creche. A partir de então, este atendimento educativo passou a ser, um dever do Estado e um direito da criança (art. 208, inciso IV).

Dentro da composição dos Níveis Escolares no capítulo sobre a Educação Básica, Seção II, trata especificamente da Educação Infantil, nos seguintes termos:

Art. 29. "A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade".

No Art. 30, "A Educação Infantil será oferecida em";

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

"II – Pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade".

Dentro da Constituição de 1988, fica bem clara a necessidade de um atendimento unificado à criança, oferecendo um atendimento integral associando os aspectos pedagógicos respeitando suas condições de desenvolvimento e integrando os aspectos físicos e emocionais, cognitivos e sociais da criança. Em razão das particularidades desta etapa de desenvolvimento, a Educação Infantil deve cumprir duas funções complementares e indissociáveis: cuidar e educar, completando os cuidados e a educação realizados na família.

A hora do parque é o momento mais querido e esperado do dia para as crianças. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para ela, um momento de liberdade. A criança pode brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. É durante o tempo da atividade desenvolvida no parque que os professores podem analisar e observar se as crianças sabem como interagir umas com as outras e, ao avaliar suas atitudes e comportamento, se elas estão enfrentando algum problema emocional ou dificuldade social. Esses fatos tornam a hora do parque um dos momentos mais importantes do dia escolar para crianças e professores. Com base nisso, a proposta de modernização e



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	---	--	--

revitalização do parque infantil dentro da Creche Chafica neste ano de 2021, decidimos revolucionar todo o sistema de funcionamento do nosso parque.

3.4. OBJETIVO GERAL

Modernizar e revitalizar o parque da Creche Chafica Antakly, a fim de oferecer um ambiente seguro e condições para que estimulem a criança a desenvolver sua autonomia e seu próprio ponto de vista, e garantir um pleno desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, inserindo-as na sociedade como ser crítico, criativo e produtivo.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar situações diversificadas de aprendizagem nas quais as crianças possam se divertir, brincar, falar, representar as diferentes brincadeiras no momento do uso do parque;
- Possibilitar meios e assistência para construção da autonomia e desenvolver as capacidades infantis de relação interpessoal, respeito e confiança, através de projetos e sequencia de atividades ao longo do ano;
- Favorecer o desenvolvimento afetivo, promovendo a elevação da autoestima e do respeito a diversidade e étnico racial e mediar a convivência em grupo através das brincadeiras;

3.6. PÚBLICO ALVO

Considerando que o espaço físico é compartilhado com a escola municipal, o Público Alvo será:

Creche Chafica Antakly: 140 crianças com idade de (TRES) anos e 04(QUATRO) anos

Emeb Cleonice Nascimento Pinto: 84 Crianças com idade de 05 (CINCO) anos, totalizando 224 crianças.

3.7. FORMA DE ACESSO

As crianças são previamente cadastradas no departamento de Educação e encaminhadas para o programa Creche Chafica Antakly, conforme disponibilidade de vagas.

3.8. META DE ATENDIMENTO

140 crianças da Creche Chafica Antakly

84 crianças da Emeb Cleonice Nascimento Pinto

Total de Atendidos: 224

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 22/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	---	--	--

3.8.1 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Entrada às 7:00 - Saída às 17:00 de Segunda-feira à Sexta-feira.

3.9. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista – SP, abrangendo os seguintes bairros conforme demanda: DER, Jardim São Marcos, Jardim Fleming, Jardim Vila Rica, Jardim São Salvador, Jardim progresso, Jardim Almeida, Jardim Amelia, Jardim Magalhães, Jardim Vale do Sol, Jardim Bel Vedere, Portal Aliança, Jardim Flambloyant, Parque Residencial Tereza Cristina, de acordo com diagnóstico realizado pelo Departamento de Educação.

3.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: Rua São Paulo nº:10
Bairro: Jardim Recreio CEP: 13.876-009

3.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Mudar a qualidade das oportunidades e dos recursos para o brincar no parque infantil e promover as características essenciais para o desenvolvimento da infância, como brincar, explorar, criar, pensar criticamente e o envolvimento do corpo docente nesse processo para a criação de uma cultura de melhoria. E dá visibilidade da eficiência e qualidade do serviço prestado para a comunidade.

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	---	--	--

4. METAS E PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
Metas	Etapas/Ação	Quantitativo	Qualitativo	
		Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação	
1.Contato com o Fornecedor	1.1. Aquisição dos brinquedos 1.2. Fabricação dos brinquedos 1.3. Entrega dos brinquedos	Cumprimento do prazo de entrega do fornecedor, em até 60 dias após a aquisição.	Escolha de produtos de qualidade, segurança e garantia de durabilidade.	A disponibilidade de uma nova ferramenta para as professoras trabalharem como atividade complementar do Período Integral (PI) no contra turno escolar da Educação Infantil.
2. Instalação dos brinquedos	2.1. Montagem dos brinquedos. 2.2. Preparação do espaço para instalação 2.3. Instalação dos brinquedos	Cumprimento do prazo de 02 dias para instalação dos brinquedos, fixado pelo fornecedor.	Garantia do produto, supervisão do serviço do início ao término afim de evitar problemas futuros.	

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
Contatos: (19) 3622 1788 - administracao@sassaojoao.com.br
Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	---	--	--

4.1. AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1.1. As avaliações qualitativas, e quantitativa serão realizadas periodicamente, semanalmente em momento de HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) e, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos responsáveis pelo projeto.

4.1.2. Índice de satisfação: Até 49% será "insatisfatório"

De 50% a 79% será "Parcialmente Satisfatório"

De 80% a 100% será "Satisfatório"

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Klellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP

Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br

Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP

Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	---	--

5. METAS DO PROJETO

5.1. META 1 – Aquisição dos Brinquedos que renovará e modernizará o parque

5.1.1. ETAPA/AÇÃO 1 – Contato com o Fornecedor

Metodologia estratégica de atuação:

No primeiro momento será contato o fornecedor para negociação do produto, abrangendo preço, prazo de produção dos brinquedos e de entrega ao comprador. Durante o aguardo da entrega será preparado o espaço de instalação com a retirada dos brinquedos antigos e sucateados.

Periodicidade

Previsão de realização da ação 1 em aproximadamente 7 dias.

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação

Nesta etapa estarão envolvidos; a diretora administrativa, o presidente da OSC e profissionais de Serviços Gerais de terceiros voluntários.

5.2. META 2 – Montagem e Instalação dos brinquedos

5.2.1. ETAPA/AÇÃO 1 – Instalação dos brinquedos no espaço físico determinado parque.

Metodologia estratégica de atuação:

A montagem dos brinquedos será realizada pelo profissional responsável e indicado do fornecedor, que seguirá as orientações de medida de segurança constadas no manual de instalação acompanhado na entrega dos brinquedos ao comprador.

A fixação das bases para instalação dos brinquedos será realizada através de concretagem (preparo de areia, cimento e pedra) ao solo e isolamento da área por 02 (DOIS) dias, tempo de cura do concreto.

Periodicidade

Previsão de realização da ação 02 em 02(DOIS) dias, conforme determinação do fornecedor.

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação

Nesta etapa estarão envolvidos; a diretora administrativa, o presidente da OSC, profissionais de Serviços Gerais de terceiros (voluntários) e funcionário indicado pelo fornecedor.



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	--	--

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: Previsão de início e conclusão em 60 dias

6.2 QUADRO DE PERIODICIDADE

PERIODICIDADE DAS ETAPAS/AÇÕES

Ações	2021								2022				Responsável
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Meta - 1 Aquisição dos brinquedos	X												Dir. Adm., Presidente
Etapas/Ações Contato com o Fornecedor	X												Dir. Adm., Presidente
Meta -2 Montagem e Instalação dos brinquedos		X											Serviços Gerais/Fornecedor
Etapas/Ações Instalação dos brinquedos no espaço físico determinado parque		X											Serviços Gerais/Fornecedor

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Klandler, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	--	--

6.1 QUADROS DE ATIVIDADES

MATERNAL – A

Responsável pela Atividade: Professora Marcia Maria Dias Pinheiro

QUADRO DE ATIVIDADES					
PERIODO MANHÃ					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:00 às 7:30	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças
7:30 às 7:45	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico
às 9:00 9:30 às 10:00	Atividade no Parque	Pedagógico	Atividade no Parque	Pedagógico	Pedagógico
10:00 às 10:20	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10:20 às 10:40	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
10:40 às 11:00	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso
11:00 às 13:30	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
13:30 às 13:45	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:45 às 14:00	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
14:00 as 16:30	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar
16:30 às 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

MATERNAL B

Responsável pela Atividade: Nathália de Macedo Mendes

QUADRO DE ATIVIDADES					
PERIODO MANHÃ					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:00 às 7:30	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças
7:30 às 7:45	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico
8:30 às 9:00	Pedagógico	Atividade no Parque	Pedagógico	Atividade no Parque	Pedagógico
10:00 às 10:20	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10:20 às 10:40	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
10:40 às 11:00	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso
11:00 às 13:30	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
13:30 às 13:45	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:45 às 14:00	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
14:00 as 16:30	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar
16:30 às 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kieflander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	--	---	---

MATERNAL C

Responsável pela Atividade: Débora Priscila da Silva

QUADRO DE ATIVIDADES					
PERIODO MANHÃ E TARDE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:00 às 7:30	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças
7:30 às 7:45	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico
9:30 às 10:00	Atividade no Parque	Pedagógico	Atividade no Parque	Pedagógico	Pedagógico
9:30 às 10:00					
10:00 às 10:20	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10:20 às 10:40	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
10:40 às 11:00	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso
11:00 às 13:30	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
13:15 às 13:30	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:30 às 13:45	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
14:00 as 16:30	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar
16:30 às 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

PRIMEIRA ETAPA – A

Responsável pela Atividade: Emanuelle Pereira Zavan

QUADRO DE ATIVIDADES					
PERIODO MANHÃ E TARDE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:00 às 7:30	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças
7:45 às 8:00	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico
10:00 às 10:15	Atividade no Parque	Pedagógico	Atividade no Parque	Pedagógico	Pedagógico
10:20 às 10:40	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10:40 às 10:50	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
10:50 às 11:00	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso
11:00 às 13:30	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
13:15 às 13:30	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:45 às 14:00	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
14:00 às 16:30	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar
16:30 às 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chofica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161.
--	---	--	---	--

PRIMEIRA ETAPA B

Responsável pela Atividade: Bianca da Silva Gomes

QUADRO DE ATIVIDADES					
PERIODO MANHÃ E TARDE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:00 às 7:30	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças
7:30 às 7:45	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar
8:00 às 8:30	Atividade no Parque	Atividade complementar	Atividade no Parque	Atividade complementar	Atividade complementar
9:00 às 9:30		Atividade complementar		Atividade complementar	Atividade complementar
10:20 às 10:40	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10:40 às 10:50	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
10:50 às 11:00	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso
11:00 às 12:30	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
12:30 às 12:45	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:00 às 16:45	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico
16:45 às 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

PRIMEIRA ETAPA C

Responsável pela Atividade: Joyce Damalio Macedo

QUADRO DE ATIVIDADES					
PERIODO MANHÃ E TARDE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:00 às 7:30	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças	Recepção das crianças
7:30 às 7:45	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar	Atividade complementar
9:00 às 9:30	Atividade complementar	Atividade no Parque	Atividade complementar	Atividade no Parque	Atividade complementar
10:20 às 10:40	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10:40 às 10:50	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
10:50 às 11:00	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso	Preparação para descanso
11:00 às 12:30	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
12:30 às 12:45	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
13:00 às 16:45	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico	Pedagógico
16:45 às 17:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chofica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161.
--	---	---	---	---

7. AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1. Planejamento

O planejamento está acontecendo desde o momento da idealização do projeto e apresentação da proposta no chamamento público 001/2020. Foram realizadas pesquisas sobre o modelo de brinquedos ideais e seguros para instalação, orçamentos, consultado a NBR 1671 Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre os requisitos de segurança para equipamentos de Playground Infantil, possibilitando que a estruturação do ambiente esteja conectada aos objetivos gerais da OSC e dos diferentes eixos de trabalho da educação, propondo construir um parque em um espaço repleto de estímulo para brincadeiras, desafios de movimentos e descobertas sensoriais. Na equipe envolvida contamos com a participação de: Empresa Fornecedora dos equipamentos: Eco Diversão Playgrounds, Presidente da Osc, Diretora Administrativa e equipe de serviços gerais voluntários.

8. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. IMÓVEL

8.1.1. Situação do Imóvel

Imóvel cedido em comodato pelo Poder Público

8.1.2. Espaço Físico

O espaço composto por 02 salões grandes, 01 brinquedoteca, 04 salas de aula, refeitório, cozinha, 01 Sala de Informática, 01 sala coordenação, 01 sala administrativa, 01 sala de informática, 01 Lavanderia, 10 banheiros infantil, 02 banheiros adulto, área externa onde será instalado os brinquedos novos do parque.

8.2. RECURSOS PERMANENTES

8.2.1. RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC

Descrição dos Bens permanentes	Descrição dos Itens	Qtde.
Brinquedos Playgrounds	Casinha com ponte e balanço duplo	01
	Casinha de Tarzan	01
	Escada Arvore	01
	Escorregador	01
	Gira Gira	01

8.2.1.1 PROCESSO DE COMPRAS

O processo de compra acontecerá a partir da aprovação do Plano de Trabalho apresentado e recebimento do valor em conta corrente específica, buscando cumprir com as orientações recebida conforme descrita no edital.

8.3. MATERIAIS DE CONSUMO

8.3.1. MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kliellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	--	--

NÃO SE APLICA

Tipo de Despesas	Descrição dos Itens	Qtde.

8.3.1.1. PROCESSO DE COMPRAS

NÃO SE APLICA

8.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS

8.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇO E PROFISSIONAIS

Tipo de Serviço	Descrição dos serviços
Empresa Eco Diversão Playground	Fabricação, montagem e instalação dos brinquedos
Serviços Gerais - Voluntários	Retirada dos brinquedos velhos e preparação do espaço para instalação dos novos.

8.4.1.1. PROCESSO DE SELEÇÃO DO SERVIÇOS

Considerando que os brinquedos serão de produção exclusiva para o comprador e por não encontrar concorrente que faça o mesmo trabalho, a OSC apresentará apenas um orçamento.



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	--	---	---

8.5. RECURSOS HUMANOS DA OSC

8.5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA OSC RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)
Coordenador Pedagógico	01	Superior	44	CLT	
Diretor Administrativo	01	Superior	44	CLT	
Professor Educ. Infantil	06	Superior	44	CLT	
Serviços Gerais	02	Ensino Médio	44	CLT	
Estagiaria	04	Superior Incompleto	30	Contrato	

8.5.1.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Coordenador Pedagógico	Prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas; coordenar, acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino aprendizagem; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.	2ª a 6ª	7:00 às 11:00 e 12:15 às 17:00



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	---	--	--

Diretora Administrativa	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; etc..		7:00 às 12:15 e 13: às 17:00
Prof Educação Infantil	Educar crianças de 0 a 5 anos na Creche Chafica Antakly de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; a respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.	2ª a 6ª	7:00 às 11:00 e 12:15 às 17:00 7:00 às 12:15 e 13: às 17:00
Serviços Gerais	Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente, utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos. Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; auxiliar na movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e termino dos períodos, mantendo a ordem e segurança dos alunos, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos com necessidades especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares. Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitando o seu período de férias. Participar de ventos, cursos reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando o aprimoramento profissional; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; participar da avaliação institucional, conforme orientações; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar. Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem a especificidade de sua função.	2ª a 6ª	7:00 às 12:00 e 13:15 as 17:00

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	--	--	---

Estagiária	Vivenciar o dia a dia do pedagogo junto aos alunos, experiências que vão desde a elaboração de planos de aula junto ao professor titular até a execução de atividades e a avaliação da turma. Em geral elaborar um projeto pedagógico e aplicar ao menos uma atividade com as turmas acompanhadas.	2ª a 6ª	7:00 às 13:00
------------	--	---------	---------------

8.5.1.2. PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas: Não se aplica

Critérios De Avaliação: Não se aplica

8.5.2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

8.5.2.1. COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Imaculada da Conceição Gomes Camargo Data de Nasc.: 26/12/1964
 CPF: 425774.976-87 RG: 33.785.000-8
 Cargo: Diretor Administrativo Nº do Registro Profissional:
 Telefone: 19 99633-1496
 Endereço: Rua Guilherme José Ciacco, nº 331 Bairro: Jardim Vila Rica
 E-mail pessoal: mcgcamargo68@gmail.com

8.5.2.2. PROFISSIONAIS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Nome: Eco Diversão Playgrounds Data de Nasc.:
 CNPJ: 28.238.076/0001-79 I.E.: 118.311.338.110
 Cargo: Fornecedor Nº do Registro Profissional:
 Telefone: (11) 4066-1889 Whatsapp: (11) 97730-9674
 Endereço: Av. Ferraz Alvin, nº 609- Diadema -SP
 E-mail pessoal: www.ecodiversao.com.br - contato@ecodiversao.com.br

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	---	--	--

9. DO RECURSO PÚBLICO FINANCEIRO

9.1. VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Periodicidade do Repasse: Parcela Única

Valores das Parcelas: R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Contrapartida da OSC: Não se Aplica

9.2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 12 (DOZE) meses a partir de sua assinatura

10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO – ANEXO I

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 6.659/20, das Instruções do TCE-SP 01/2020 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público.

11.1. PERIODICIDADE

- **Prestação de Contas Financeira**

Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.

- **Relatório de Execução do Objeto**

Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

- **Prestação de Contas Anual**

Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

11.2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Imaculada da Conceição Gomes Camargo Data de Nasc.: 26/12/1964

CPF: 425.774.976-87

RG: 33.785.000-8

Cargo: Diretor Administrativo

Nº do Registro Profissional:

Telefone: 19 3631 6040 - 3622 2788 - 99633 1496

Endereço: Rua Guilherme José Ciacco, nº 331 Jardim Vila Rica – São João da Boa Vista - SP

E-mail: mcgcamargo@gmail.com

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	---	--

11.3. TESOUREIRO DA OSC

Nome: **Edmilson Cardoso**

Data de Nasc.: 18/04/1961

CPF: 054.741.998-80

RG: 6.729.552-6

Cargo: 1º Tesoureiro

Nº do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Rua N. Miguel, 4035 – Acácias, nº383- condomínio Morro Azul II Bairro: Recanto do Bosque – São João da Boa Vista - SP

Telefone pessoal: 19 9.9609-6510 -

E-mail pessoal: ecardoso@gruposoufer.com.br

11.4. CONSELHO FISCAL

Nome: **Marcelo de Oliveira**

Data de Nasc.: 27/10/1983

CPF: 302.423.768-27

RG: 44.252.079-2

Cargo: Conselheiro Fiscal

Nº do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Rua N. Miguel, nº4035 -A. das Hortênsias nº1220 – Morro Azul II – Bairro Recanto do Bosque – São João da Boa Vista - SP

Telefone pessoal: 19 99146-3591

E-mail pessoal: marcelo@metalrio.net

Nome: **Geraldo Ferreira Cunha**

Data de Nasc.: 29/05/1962

CPF: 056.192.678-65

RG: 14.100.644-4

Cargo: Conselheiro Fiscal

Nº do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Praça da Bandeira, nº88 – Bairro São Benedito – São Joao da Boa Vista -SP

Telefone pessoal: 19 98161-5754

E-mail pessoal:gfcunhaseg@uol.com.br

Nome: **Ulisses Gonçalves de Oliveira**

Data de Nasc.: 17/07/1976

CPF: 263.069.418-60

RG: 24.551.523-9

Cargo: Conselheiro Fiscal

Nº do Registro Profissional:

Endereço pessoal: Rua Augusto Caetano, nº 639 – Bairro Jequitibás – São João da Boa Vista - SP

Telefone pessoal: 19 98808-5572

E-mail pessoal:ulisses@dg3.com.br

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de 10 de junho até a data final do contrato.

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Klellander, nº 155, Centro - São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
 Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista -SP
 Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	---	---	--

13. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

13.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Murilo Somera Scatolin

Data: 23/07/21

Assinatura: 

13.2. COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Imaculada da Conceição Gomes Camargo

Data: 23/07/2021

Assinatura: 

13.3. TÉCNICOS

Nome: Eco Diversões Playgrounds

registro profissional: 28.238.076/0001-79

Data: 23/07/2021

Assinatura: FELIPE PORFIRIO

13.4. TESOUREIRO

Nome: Edmilson Cardoso

Data: 23/07/2021

Assinatura: 

13.5. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Imaculada da Conceição Gomes Camargo

Data: / /

Assinatura: 



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	--	---	---

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Joao da Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São Joao da Boa Vista, 10 de junho de 2021



Proponente
Murilo Somera Scatolin
Presidente



Creche Chafica Antaky

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	---	--	--

15. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o **DECLARO** APROVADO REPROVADOSão João da Boa Vista, 13 de Agosto de 2021.

Carmen Eliza Garcia
Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento
de Assistência Social



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	--	---	--

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO: Modernização e Revitalização do Parque Infantil dentro da Creche Chafica Antakly

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

NÃO SE APLICA

FOLHA DE PAGAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horaria (SEMANAL)	Remuneração Individual	Remuneração Individual	Total de Remuneração por cargo	Total de Remuneração por cargo	VALOR TOTAL	
	0					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						VALOR MESAL R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	--	---	--

NÃO SE APLICA

ENCARGOS TRABALHISTAS				
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NÃO SE APLICA

ENCARGOS TRABALHISTAS				
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	Sindicato
		R\$ 0,00		
		R\$ 0,00		
		R\$ 0,00		
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Salário de Contribuição INSS - Alíquota - Até R\$ 1.830,29 - 8% / Entre R\$ 1.830,30 e R\$ 3.050,52 - 9% / Entre R\$ 3.050,53 a R\$ 6.101,06 - 11%

* Tabela IRPF 2020 - Base de cálculo (R\$) - Alíquota (%) Parcela a deduzir - Até 1.903,98 - isento / De 1.903,99 até 2.826,65 - 7,5 - 142,80 / De 2.826,66 até 3.751,05 - 15 - 354,80 / De 3.751,06 até 4.664,68 - 22,5 - 636,13 / Acima de 4.664,68 - 27,5 - 869,36

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassojoao.com.br
Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	--	--	--

NÃO SE APLICA

PROVISIONAMENTO								
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALÁRIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NÃO SE APLICA

BENEFÍCIOS (Custos do empregador)						
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BASICA	SINDICATO	VALOR TOTAL
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3622 2781 - administracao@sasjaojoao.com.br
Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Ecceles, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sasjaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	--	--	--

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL R\$	R\$ 0,00

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL R\$	R\$ 0,00

IMPOSTOS		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL R\$	R\$ 0,00

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Klellander, nº 155, Centro, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	--	---	--

Equipamentos e Materiais Permanentes		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
BRINQUEDOS PLAYGROUND	Casinha com Ponte	R\$ 9.600,00
	Casinha do Tarzan	R\$ 7.700,00
	Escada de Arvore	R\$ 1.700,00
	Escorregador	R\$ 1.600,00
	Gira Gira	R\$ 0,00
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 20.600,00
	DESCONTO	R\$ 1.100,00
	VALOR TOTAL (01 MES) R\$	R\$ 19.500,00

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehländer, nº 155, Centro, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matricula Nº 1.161
--	---	--	---	--

	MÊS	VALOR TOTAL (01 MÊS)
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00

RECURSO PÚBLICO	R\$ 19.500,00
RECURSOS PRÓPRIO OSC	R\$0,00
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 19.500,00

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Kiehlender, nº 155, Centro, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3621 2781 - administracao@sasjoaojoao.com.br
Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Hebreio, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sasjoaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº 13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	--	--	--

2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA		X	X	X	X	X
VALOR	19.500,00	X	X	X	X	X

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA	X	X	X	X	X	X
VALOR	X	X	X	X	X	X

2.2 PROPONENTE

NÃO SE APLICA

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	6ª
DATA	X	X	X	X	X
VALOR	X	X	X	X	X

SAS – Serviço de Assistência Social: Rua Carlos Klélander, nº 155, Centro, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3622 2788 - administracao@sassaojoao.com.br
Creche Chafica Antakly: Rua São Paulo, nº 10 Bairro Jardim Recreio, São João da Boa Vista/SP
Contatos: (19) 3631 6040 - coordenacaopedagogica@sassaojoao.com.br



Creche Chafica Antakly

CNPJ 59.766.709/0001-45 Inscrição Isento	Utilidade Pública Estadual Decreto nº 4007 21/05/1957	Utilidade Pública Municipal Decreto nº 94 26/03/1975	Utilidade Pública Federal Decreto nº13 14/12/1995	Sec. Est. da Assistência e Desenvolvimento Social Matrícula Nº 1.161
--	---	--	---	--

3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: MURILO SOMERA SCATOLIN

Data: 23/07/21

Assinatura: 

COORDENADOR

Nome: IMACULADA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMARGO

Data: 23/07/2021

Assinatura: 

TESOUREIRO

Nome: EDMILSON CARDOSO

Data: 23/07/2021

Assinatura: 

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: IMACULADA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMARGO

Data: 23/07/2021

Assinatura: 